

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 026 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Pregão Eletrônico nº 001-2025).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Gilson Adriano Becker, no uso das atribuições legais, e a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23 Sala 01, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, Fone: (46) 3225-5767E- mail:licitacao@abcdistribuidora.far.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, legalmente representada por **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 708.630.409-34 e portador do RG nº 49581343, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 026 – OMEPRAZOL CAPSULA 20MG**, da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001-2025, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, a contar desta data.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do
CISVALE

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.822